



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 196/2023
DE SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1559/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 276.144,88 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS
MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido 1

001.04.122.0201.20001 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.641,21

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.641,08

Cód. Reduzido 50

005.14.422.0202.20002 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITO

150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 734,89

SUBTOTAL 32.017,18

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA

Cód. Reduzido 58

001.04.122.0204.20109 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.310,79

SUBTOTAL 24.310,79

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód. Reduzido 596

002.04.122.0251.20166 MANTER A LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS

150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.345,84

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 34.340,93

Cód. Reduzido 579

002.17.512.0234.20163 MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 41.295,31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	588		
002.25.752.0235.20164	CONSERVAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
175100000000	CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.243,69	
	SUBTOTAL	91.225,77	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Reduzido	710		
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
260000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS		
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.614,13	
Cód. Reduzido	499		
001.10.301.0250.20121	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS I		
160000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.516,84	
Cód. Reduzido	503		
001.10.301.0250.20122	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS II		
160000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.370,79	
Cód. Reduzido	505		
001.10.301.0250.20123	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS III		
160000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.559,08	
Cód. Reduzido	508		
001.10.301.0250.20124	MANTER AS ATIVIDADES DA UBS IV		
160000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.679,00	
Cód. Reduzido	750		
001.10.302.0229.20077	MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.512,63	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	932,71	
Cód. Reduzido	712		
001.10.305.0230.20070	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIE		
260000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.405,96	
	SUBTOTAL	128.591,14	
	TOTAL	276.144,88	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido	14	
001.06.181.0203.10027	CONSTRUÇÃO DE NOVA DELEGACIA MUNICIPAL	
150000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.017,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	32.017,18
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA	
Cód. Reduzido 79	
002.04.123.0204.20003 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	24.310,79
SUBTOTAL	24.310,79
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido 788	
001.04.122.0206.20064 MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	
250000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	2.445,34
SUBTOTAL	2.445,34
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Cód. Reduzido 557	
001.04.122.0251.20161 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.345,84
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	41.295,31
Cód. Reduzido 574	
002.17.512.0234.20162 MANTER A COLETA DE RESÍDUOS	
150000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.340,93
Cód. Reduzido 587	
002.25.752.0235.10087 EXPANDIR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
175100000000 CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.243,69
SUBTOTAL	91.225,77
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 709	
001.10.301.0227.20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
260000000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.020,09
Cód. Reduzido 485	
001.10.301.0249.20072 MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
160000000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ACS, ACE, ODONTO., VIG., OUTROS	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	45.887,63
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.238,08
SUBTOTAL	126.145,80
TOTAL	276.144,88

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: A7R5NC

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital